



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: 3511-8384 / 8330 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 001/2020/CCCTA/UFPR

Processo nº 23075.047345/2020-19

O Curso de **Tecnologia em Agroecologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR)**, torna público o Edital para análise das solicitações de ADIANTAMENTO e APROVEITAMENTO de CONHECIMENTOS, nos termos da RESOLUÇÃO 92/13 do CEPE, seções IV e V.

1. Os requerimentos de Adiantamento e Aproveitamento de Conhecimentos protocolados no início do primeiro semestre letivo do ano de 2020 estão assegurados e serão submetidos à apreciação da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia conforme a normatização em vigor na UFPR.
2. Os requerimentos de Adiantamento e Aproveitamento de Conhecimentos protocolados no início do primeiro semestre letivo do ano de 2020 e que já tiverem sido analisados ou encaminhados para apreciação pela Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia terão sua apreciação validada conforme a normatização em vigor na UFPR.
3. Em função das alterações de calendário ocorridas por conta da regulamentação extraordinária para o período de pandemia, vivenciada pela comunidade universitária neste ano de 2020, estabelece-se, por meio deste Edital, que novas solicitações por requerimento dos estudantes regularmente matriculados para Adiantamento e Aproveitamento de Conhecimentos poderão ser realizadas em fluxo contínuo até a retomada do calendário acadêmico pela UFPR.
4. Os novos requerimentos de Adiantamento e de Aproveitamento de Conhecimentos a serem solicitados a partir da publicação deste Edital deverão ser protocolados pelos estudantes direta e exclusivamente pelo SIGA.
5. Os exames de Aproveitamento de Conhecimentos protocolados e que ainda não foram realizados serão aplicados a partir da análise e distribuição realizada pela câmara durante o período especial de atividades remotas ou após o retorno do calendário acadêmico.
6. A participação no processo de Adiantamento e/ou Aproveitamento de Conhecimentos é totalmente voluntária para docentes e estudantes durante o período de suspensão do calendário acadêmico por conta da pandemia.
7. O término do prazo deste edital está condicionado à retomada do Calendário Acadêmico.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara do Curso.

---

Matinhos, 09 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO LOPES, COORDENADOR DA CAMARA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA**, em 09/09/2020, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2918536** e o código CRC **9CAF69B9**.

---

---

Referência: Processo nº 23075.047345/2020-19

SEI nº 2918536